

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

Credilink – Intermediação de Crédito, Lda.

2. Domicílio profissional / sede social

Rua de Camões, 219 – 3ºD – 4000-145 Porto

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

5976

4. Contacto telefónico

926591733

5. Endereço de correio eletrónico

tiago.martins@credilink.pt

6. Categoria de intermediário de crédito

Vinculado

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

BANCO CTT, S.A.

BANCO BPI S.A.

COFIDIS

BANKINTER, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL

NOVO BANCO, S.A.

BANCO CREDIBOM, SA

UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.

ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A., SUCURSAL EM PORTUGAL

BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL

MONTEPIO CRÉDITO - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.

BANCO BIC PORTUGUÊS, SA

BBVA, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO S.A.

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação de propostas de contratos de crédito a consumidores.

10. Serviços de consultoria

Prestação de serviços de consultoria relativamente aos contratos de crédito acima mencionados.

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox S.A., Sucursal em Portugal

12. Número dos contratos de seguro

Apólices 2520038 e 2520039

13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 01.06.2026

Até: 31.05.2027

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://clientebancario.bpportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade da Credilink como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.